

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Aline Suely Landim Cardoso Varela
Grau de origem: Licenciado
Habilitação e país de origem: Enfermagem (Cabo Verde)
Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professora Doutora Maria Laurência Grou Parreirinha Gemito
Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus
Universidade de Évora

Vogais:

Professora Doutora Lara Guedes de Pinho
Diretora do Departamento de Enfermagem
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Professora Doutora Isabel Maria Tarico Bico
Diretor da Licenciatura em Enfermagem
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: ____/____/____

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____